



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918 / 0001 - 33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247 1222 - Cep 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER

1. Relatório

O Prefeito Municipal encaminhou a esta Procuradoria, para pronunciamento sobre aditamento do contrato 0242/2015, oriundo da licitação 0120/2015, Pregão Presencial 0104/2015, celebrado com a empresa BIO RESÍDUOS TRANSPORTE LTDA.

Segundo informação do setor de licitações o quantitativo do objeto esgotou-se e está sendo providenciado nova licitação para a mesma contratação, sendo necessário aditivo no presente contrato até que se ultime as providências licitatórias para celebração de novo contrato.

2. Mérito

As alterações contratuais estão previstas no art. 65 da Lei 8666/93, sendo que neste caso tratam-se de alterações quantitativas do objeto licitado, alterações estas determinadas pela administração e que encontram respaldo legal no § 1º do citado artigo, respeitado o limite de 25%.

3. Conclusão

A alteração contratual será possível mediante aditamento do contrato, observado o limite previsto no § 1º do art. 65 da Lei 8666/93.

Encaminhe-se ao setor de licitações para a elaboração do competente aditivo contratual ajustando o objeto do contrato e os respectivos valores.

Ivaí, 01 de fevereiro de 2015.

WILSON ARIEL EIDAM
OAB/PR - 26400